

Verdadeiramente, Fim de Regime

21.1.59

Comentando a criação dos Conselheiros na República e o seu enxerto no Senado, afirmou o sr. Raul Pilla, num dos seus habituais comentários na imprensa do País, caracterizar este facto o fim de um regime.

A alguns poderá parecer excessiva a conclusão do articulista e excessiva talvez fôsse, se se tratasse de facto isolado na vida pública brasileira. Não é, porém, facto singular, senão último de uma longa série de factos, dos quais o mais recente é o mandato-tampão. Tudo se liga, tendendo ao mesmo fim: a exploração do poder, pelos que já o deteem e não o querem transmitir a outras mãos.

Em verdade, é hoje cousa evidente, senão verdadeiramente confessada, que o sr. Juscelino Kubitschek, como presidente que é, está pessoalmente interessado na transformação dos antigos presidentes em senadores, embora sem voto. E o está, não tanto para se reservar uma posição decorosa após ter exercido a magistratura suprema, como para esperar a sua recondução à presidência da República. Cinco anos custam a passar e arriscam deixar cair sobre a sua pessoa a indiferença e o esquecimento. Levantar-lhe de novo a candidatura com probabilidade de sucesso seria como ressuscitar da tumba um morto. Pouco lhe valeria a mortalha de conselheiro da República, se tanto houvesse de esperar.

Este projeto de emenda à Constituição, que foi a princípio, talvez, uma iniciativa generosa, e inspirou-se na difícil, mas honrosa situação financeira em que ficou o deposto Presidente Café Filho, desde logo tomou um insuspeitado alcance político, em face de outro projeto, por certo muito mais suspeito, — o do mandato-tampão.

O pretexto desta outra emenda à Constituição da República é a coincidência dos mandatos, cousa que, embora diminuindo despesas eleitorais, traria uma tremenda confusão político-partidária. O seu verdadeiro objetivo, no momento, é evitar a candidatura Jânio Quadros, que desde já se supõe vitoriosa: uma dilação de dois anos permitiria, talvez, afastar a ameaça pendente sobre os interesses constituídos. Mas, tal como sucedeu com o projeto dos Conselheiros da República, o objetivo inicial foi absorvido por objetivo super-veniente e mais poderoso: o interesse pessoal do presidente Juscelino Kubitschek. Esperar cinco anos, no Senado, pela recondução, seria muito esperar para a impaciência do aero-dinâmico estadista. O mandato-tampão, além de afastar a ameaça Jânio Quadros, teria mais a vantagem de reduzir grandemente o estágio senatório, de cinco para dois anos.

Explica isto o empenho do governo na rápida aprovação do projeto dos Conselheiros sem Conselho, ou Senadores sem voto: tão grande empenho que o sr. Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara, não resistiu à pressão oficial e se prestou à manobra de encerrar a discussão apenas iniciada. Quanto ao mandato-tampão, que a princípio ninguém tomou a sério, não tardará a manifestar-se o empenho do Catete, se lograr aprovação a emenda relativa aos Conselheiros. Em passando uma, não haverá motivo para que a outra também não passe; e, sem golpe, e sem o perigo da reação que a simples reelegibi-

lidade poderia provocar, o sr. Juscelino Kubitschek assegurar-se-ia a continuidade no domínio do País.

Ora, quando o texto constitucional chega ao ponto de amoldar-se aos interesses pessoais do governante, para os servir, ao invés de os disciplinar e conter, deixou evidentemente de existir o regime político que nele se define. As regras, eu não se aplicam, ou se substituem de acôrdo com os desejos e as conveniências do poder. Em rigor, deixou de existir Constituição.

Vê-se, pois, que plena razão assiste ao sr. Raul Pilla, quando nos diz chegados a um fim de regime. Não seria necessário invocar a corrupção, que, dominante na esfera pública, se vai cada vez mais estendendo à esfera privada e tudo está dissolvendo. A simples consideração dos projetos do mandato-tampão e dos conselheiros vitalícios bastaria a justificar a conclusão. Muitas vezes os sinais menos aparentes são os mais significativos de um grave estado patológico.

NOTA — Na sessão de ontem, especialmente convocada para votá-lo, o projeto dos Conselheiros da República não alcançou o quorum constitucional: dois terços do número total dos deputados. Isto, entretanto, nada depõe contra o editorial, que já se achava escrito. Ao contrário, confirma inteiramente o interesse do sr. Juscelino Kubitschek, na aprovação da Emenda: 211 votos a favor, 17 contra e 3 em branco.